

Interessado: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Assunto : Relatório do concurso vestibular - 1975

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 2512/75, CTG - Aprova em 17/09/75.
Com. ao Pleno em 24/09/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Encaminha o Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí relatório do concurso vestibular realizado por aquela Instituição em 1975.
2. Apreciação: Tratando-se de vestibular unificado, feito pelo CEECEM e, portanto de sua competência, não contém o processo todos os elementos exigidos pela Resolução nº 40/66 deste Conselho.
São anexados:
 - relação dos alunos matriculados no 1º ano de curso médico (61 vagas - 61 alunos);
 - cópia xerográfica das informações encaminhadas ao MEC.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório do concurso vestibular realizado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí - 1975.

São Paulo, 11 de setembro de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza -
Presidente